



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 009/2014

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia.

RESOLVE:

- I. Designar a junta apuradora integrada pelos Cirurgiões-Dentistas: HUMBERTO DANTAS, inscrição nº 1578; DEMOCRITO DE ALMEIDA ASSIS FILHO, inscrição nº 1314 e DENIZE CARVALHO PINTO, inscrição nº 1497 para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 08 de maio de 2014 para renovação da composição deste Conselho Regional.
- II. Designar, como suplentes de escrutinador, os Cirurgiões-Dentistas: VERA MARIA MARTINS DE CASTRO, inscrição nº 798, ANA STELLA DE VASCONCELOS VILLAR, inscrição nº 1299 e ELEINE DE ARAUJO BEZERRA COE, inscrição nº 900.
- III. O escrutínio dos votos será realizado em 08 de maio de 2014, com início às 18:00 horas, na sede da Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia, localizada nesta cidade, à Rua Múcio Galvão, 480 – Tirol – Natal/RN.

Natal/RN, 08 de maio de 2014.


José Ferreira Campos Sobrinho, CD
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL